

VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013

VEREADOR
Lucas Aribé





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

**Dispõe sobre a Verba para
Atividade do Exercício
Parlamentar (VAEP) e dá
providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica instituída a **Verba para Atividade do Exercício Parlamentar (VAEP)**

, composta pelas seguintes nomenclaturas:

I - Verba de Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)

II - Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)

Parágrafo único. A Verba de que trata o "caput" deste artigo, será regida nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O valor mensal da **Verba para Atividades do Exercício Parlamentar - (VAEP)**, fica estabelecido em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. - Ato da Presidência estabelecerá o valor da **Verba para Atividades do Exercício Parlamentar (VAEP)**.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 3º. A **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)**, pode ser utilizada pelo Vereador, exclusivamente, para fins de compensação de despesas, até o limite de 60% (sessenta por cento) da **VAEP**, com:

- I** - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área jurídica;
- II** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de comunicação social e "marketing";
- III** - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia, incluindo perícia técnica;
- IV** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos naturais renováveis e não-renováveis;
- V** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de economia, orçamento e finanças públicas.
- VI** - Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como: executores de pesquisa, pareceres, relatórios, laudos, auditorias, e outros serviços técnico- especializados que não possam ser elaborados pelas unidades da Câmara Legislativa.

Art. 4º. A **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, pode ser utilizada pelo Vereador, exclusivamente, para fins de ressarcimento de despesas, até o limite de 40% (quarenta por cento) da **VAEP**, com:

- I** - combustíveis, lubrificantes, peças e manutenção de veículos automotores que sirvam ao Vereador no exercício da Atividade Parlamentar, até o limite de 30% (trinta por cento) da **VAEP**;
- II** - telefonia fixa e móvel, até o limite de 10% (dez por cento) da **VAEP**;
- III** - passagens aéreas de assessores, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

IV- envio de correspondência, até o limite de 5% (cinco por cento) da **VAEP**;

V - locação de veículos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da **VAEP**;

VI - locação de imóvel para funcionamento de escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 15% (quinze por cento) da **VAEP**;

VII - contratação de serviços de gráfica para divulgação da Atividade Parlamentar, observada, em todo caso, a legislação eleitoral, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;

VIII - aquisição ou locação de "software" para utilização pelos respectivos Gabinetes e/ou escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 10% (dez por cento) da **VAEP**;

IX- aquisição de assinaturas de jornais, revistas e/ou outros periódicos, até o limite de 2% (dois por cento) da **VAEP**;

X - Aquisição de assinaturas de televisão à cabo e/ou de acesso a internet para o escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 2% (dois por cento) da **VAEP**;

XI - Contração de serviços de segurança pessoal privada, fornecidos por empresa especializada, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;

Parágrafo único. A **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, de que trata esta Resolução, não pode ser utilizada ou empregada para fins de aquisição de materiais ou produtos classificados como permanentes.

Art. 5º. A **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, devem ser concedidas mediante requerimento padrão de compensação, que constitui o ANEXO I da presente Resolução com a sua respectiva identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

§ 1º. O requerimento referido no "caput" deste artigo deve ser instruído com um dos seguintes documentos:

I - nota fiscal e/ou fatura, segundo a natureza da operação, emitida dentro da sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, do qual deve constar nome e endereço completos do beneficiário, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e número do Registro Geral (RG) com indicação do respectivo órgão expedidor, comprovação de pagamento da Taxa de Locação e Funcionamento-(TLF), Certidão Negativa de Débito da Municipalidade vinculada ao prestador do Serviço e, ainda, a discriminação da despesa, quando se tratar de pagamento a pessoa física.

§ 2º. Os documentos referidos nos incisos I e II do § 1º deste artigo devem estar:

I - devidamente atestados pelo Vereador que estiver no exercício do Mandato, dando conta da efetiva prestação do serviço ou do real recebimento do material ou produto, responsabilizando-se o parlamentar pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;

II - isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;

III - datados, contendo discriminação detalhada, por item de serviço prestado, ou material ou produto adquirido ou fornecido, não sendo permitidas generalizações ou abreviaturas que possam inviabilizar ou prejudicar a perfeita identificação da natureza da despesa.

§ 3º. Os documentos utilizados pelo vereador apenas devem ser objeto de compensação, mediante a **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, se forem apresentados:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

I - pagos, e relacionados no requerimento padrão de compensação;

II - originais, em primeira via, em nome do Vereador, emitido pela pessoa jurídica ou pela pessoa física que prestou o serviço ou forneceu o material ou produto.

§ 4º. Para fins de compensação, mediante a **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, o requerimento padrão e respectiva documentação devem ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira - DAF, até o último dia útil do mês subsequente ao que se referir à despesa, observado o mês de competência da verba.

§ 5º. Recebido o requerimento padrão e a respectiva documentação, a Divisão Administrativa e Financeira, deve enviá-los para o órgão de controle interno, para fins de análise e pronunciamento, exclusivamente quanto à sua regularidade fiscal e contábil.

§ 6º. Após o procedimento referido no § 5º deste artigo, o requerimento padrão e a respectiva documentação, bem como o pronunciamento escrito do órgão de controle interno, dando conta da regularidade fiscal e contábil dos mesmos, devem ser encaminhados ao Setor de Orçamento e Finanças, para providências de pagamento.

§ 7º. O Setor de Orçamento e Programa será o responsável pela elaboração do demonstrativo com o detalhamento da despesa, conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

Art. 6º. As normas, orientações e/ou instruções regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Resolução devem ser expedidas mediante atos da Mesa Diretora ou da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju, conforme o caso.

Art. 7º. As despesas resultantes da aplicação ou execução desta Resolução devem correr à conta das dotações apropriadas, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 9º. Ficam revogadas as Resoluções 03/2001 e 01/2010.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de maio de 2011.

**Emmanuel da Silva Nascimento
Presidente**

**Moritos da Silva Matos
1º Secretário**

**José Ivaldo Vasconcelos de Andrade
2º Secretário**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO I
REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 5º, da Resolução nº XX/2011)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome:

CPF:

Nº da Conta

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Física/Jurídica	CNPJ/CPF	Tipo de Documento (NF, recibo)	Nº da NF, recibo, fatura)	Valor	Data de Pagamento

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante da Resolução nº XX/2011, solicito à Presidência o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ao) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada. _____

Data

Assinatura do Vereador:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VAEP
(Art. 5º, § 7º, da Resolução nº XX/2011)

VEREADOR

MES		ANO	
-----	--	-----	--

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MES	VALOR
• Serviços de Consultoria e Assessoria (VCAGP)	
• Telefonia fixa e móvel (VIEP)	
• Locação de Veículos (VIEP)	
• Locação de Imóveis (VIEP)	
• Combustíveis e Lubrificantes (VIEP)	
• Passagens Aéreas (VIEP)	
• Envio de Correspondências (VIEP)	
• Serviços Gráficos (VIEP)	
• Aquisição e/ou Locação de Software (VIEP)	
• Aquisição de Assinaturas de TV a Cabo e/ou acesso a Internet, revistas, jornais e/ou periódicos (VIEP)	
• Contratação de Segurança Pessoal (VIEP)	
TOTAL DA DESPESA	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	

Data ____/____/____	Assinatura do Vereador:
-------------------------------	--

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 67028/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 01 e recibo	2.488,00	2.488,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. fevereiro 2013	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 2965 e recibo	329,66	329,66
TOTAL:					4.417,66	4.417,66

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 69708/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NF nº 37 e recibo	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. março 2013	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 3.131 e recibo	658,30	658,30
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 22 e recibo	4.100,00	4.100,00
TOTAL:					7.602,30	7.602,30

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 73469/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 13 e recibo	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. abril 2013	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 3.267 e recibo	830,11	830,11
4	COMBUSTÍVEL	Comercial Presidente de Combustíveis Ltda	11.501.191/0001-40	NF nº 2.186 e recibo	170,36	170,36
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 37 e recibo	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NF nº 4.685 e recibo	156,00	156,00
7	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Leonardo Lisboa Dutra	14.538.984/0001-73	NF nº 01 e recibo	300,00	300,00
TOTAL:					8.400,47	8.400,47

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 80027/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 21 e recibo	24.05.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. maio 2013	27.05.13	1.600,00	1.600,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 54 e recibo	23.05.13	4.100,00	4.100,00
4	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NF nº 5.871 e recibo	27.05.13	120,00	120,00
5	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 1500018691424 e recibo	31.05.13	5,73	5,73
6		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 44681179	31.05.13	112,49	112,49
7		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 44681179	31.05.13	381,64	381,64
TOTAL:						7.563,86	7.563,86

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 84144/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 29 e recibo	25.06.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. junho 2013	27.06.13	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS – e nº 3.488 e recibo	03.06.13	837,16	837,16
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS – e nº 3.590 e recibo	27.06.13	595,26	595,26
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF – nº 80 e recibo	25.06.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NFS – e nº 7072 e recibo	27.06.13	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 49187 e recibo	27.06.13	6,05	6,05
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 451.711.074	27.06.13	183,89	183,89
9		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 451.453.366	27.06.13	342,43	342,43
TOTAL:						9.028,79	9.028,79

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 88666/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 37 e recibo	25.07.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. julho 2013	29.07.13	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS - e nº 3.769 e recibo	30.07.13	632,44	632,44
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NFS - nº 657 e recibo	22.07.13	4.100,00	4.100,00
5	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NFS - e nº 8271 e recibo	26.07.13	120,00	120,00
6	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 47682 e recibo	29.07.13	5,88	5,88
7		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 457339677	29.07.13	183,89	183,89
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 457119846	26.07.13	339,37	339,37
TOTAL:						8.225,58	8.225,58

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 93133/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 45 e recibo	25.08.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. agosto 2013	29.08.13	1.600,00	1.600,00
3	CORRESPONDÊNCIAS	ECT-Correios – Alves & Oliva Ltda ME	32.851.610/0001-95	Recibo nº 21	30.08.13	70,80	70,80
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS – e nº 3.929 e recibo	30.08.13	1.076,63	1.076,63
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NFS – nº 661 e recibo	23.08.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NFS – e nº 9485 e recibo	30.08.13	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 1500019053305 e recibo	30.08.13	5,77	5,77
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 457119846	25.08.13	339,37	339,37
9		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 463995984	30.08.13	183,89	183,89
TOTAL:						8.740,46	8.740,46

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 97696/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 52 e recibo	23.09.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. setembro 2013	30.09.13	1.600,00	1.600,00
3	SERVIÇOS GRÁFICOS	Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NFS - e nº 1.528 e recibo	23.09.13	2.300,00	2.300,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS - e nº 4.081 e recibo	27.09.13	1.074,35	1.074,35
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 665	23.09.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	Fatura nº 10706	30.09.13	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	Fatura nº 19171978	30.09.13	5,28	5,28
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	Fatura nº 19171978	30.09.13	183,87	183,87
TOTAL:						10.627,50	10.627,50

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 101793/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 62 e recibo	25.10.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. outubro 2013	30.10.13	1.600,00	1.600,00
3	SERVIÇOS GRÁFICOS	Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NFS - e nº 62 e recibo	29.10.13	2.100,00	2.100,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 4.261 e recibo	30.10.13	896,40	896,40
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 669	21.10.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	Fatura nº 11856	29.10.13	120,00	120,00
7	ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS	ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-95	Recibo nº006/0004	19.10.13	39,20	39,20
8		ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-96	Recibo nº003/0002	24.10.13	24,00	24,00
9		ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-95	Recibo nº026/0024	24.10.13	16,00	16,00
10	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF e Fatura nº 45030	29.10.13	5,59	5,59
11		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	NF e Fatura nº 45030	29.10.13	183,89	183,89
TOTAL:						10.329,08	10.329,08

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 106053/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 71 e recibo	25.11.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. novembro 2013	29.11.13	1.600,00	1.600,00
3	SERVIÇOS GRÁFICOS	Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NF nº 2038 e recibo	28.11.13	1.100,00	1.100,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 4.392 e recibo	28.11.13	309,25	309,25
5	COMBUSTÍVEL	Comercial Presidente de Combustíveis Ltda	11.501.191/0001-91	NF nº 2816 e recibo	07.11.13	157,84	157,84
6	COMBUSTÍVEL	J. F. Comércio de Combustíveis Ltda	11.440.349/0001-60	NF nº 1.862 e recibo	27.11.13	146,65	146,65
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 674	20.11.13	4.100,00	4.100,00
8	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	Fatura nº 13060	07.11.13	120,00	120,00
9	ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS	ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-95	Recibo s/nº	12.11.13	37,95	37,95
10	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	32.851.610/0001-95	NF e Fatura nº 2896 B	27.11.13	6,38	6,38
11		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	Fatura nº 478557538	22.11.13	643,63	643,63
12		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	Fatura nº 484593680	27.11.13	183,89	183,89
TOTAL:						9.649,59	9.649,59

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 109596/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NF nº 37 e recibo	25.12.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. março 2013	17.12.13	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 3.131 e recibo	17.12.13	708,94	708,94
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 22 e recibo	17.12.13	4.100,00	4.100,00
TOTAL:						7.652,94	7.652,94